



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.744 DE 06 DE MAIO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO**, Prefeito, do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.278 de 27 de dezembro de 1.993,

## DECRETA:

### Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 53.394.200,00 (Cincoenta e três milhões trezentos e noventa e quatro mil e duzentos cruzeiros reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcionais-programáticas abaixo discriminadas:

1  
01  
03070211.0705  
(010) 4120  
03220211.2201  
(032) 4120

**EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES**  
Equipamentos e Material Permanente..... 16.000.000,00  
**AQUISIÇÃO DE APARELHO P.A.B.X.**  
Equipamentos e Material Permanente..... 6.004.200,00  
Subtotal..... 22.004.200,00

06  
06422301.0024  
(206) 4120

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS**  
Equipamentos e Material Permanente..... 30.700.000,00  
Subtotal..... 30.700.000,00  
**TOTAL..... 53.394.200,00**

### Artigo 2º

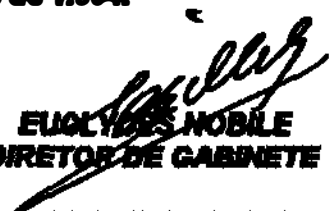
As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

### Artigo 3º

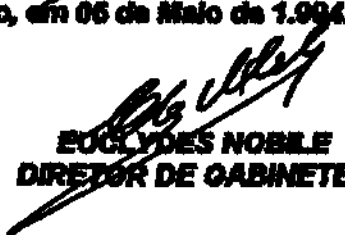
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, 06 de Maio de 1.994.

  
**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**EUCLYDES NOBILE**  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 06 de Maio de 1.994.

  
**EUCLYDES NOBILE**  
DIRETOR DE GABINETE